



ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 159/03/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE**, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de **18/05/2019**:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1. ALEXSANDRO MENEZES DA SILVA , RG.: 44528422–5, CPF: 37044936865;
2. OSVALDO RODRIGUES SERGIO , RG.: M3750290, CPF: 76114350600;
3. MARIA MONTEIRO SEIFERT , RG.: 13166170–X, CPF: 09428399191.

SUPLENTES:

4. JEFFERSON AKIRA YUKE SANTOS , RG.: 44789306–3, CPF: 37808962813;
5. ALEXANDRE CARLOS SILVA , RG.: 23001528–1, CPF: 14202932811;
6. LILIANA ALVES RIBEIRO XAVIER , RG.: 21413897–5, CPF: 10688507875.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para **aferição da veracidade da autodeclaração**, a ser realizada na **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE**, sita a **AV. CRUZEIRO DO SUL, 2630 – BAIRRO: SANTANA**, cidade **SÃO PAULO**, no dia **13/08/2019**, às **18H45**.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de

pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotípia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

003/ José Augusto de Oliveira Jorge / 104855580 / 08421438743 /

SÃO PAULO, 17/05/2019

Nome e assinatura
Diretor de Escola Técnica

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Tendo em vista o disposto nos artigos 37 da Constituição Federal, 111 da Constituição do Estado de São Paulo e Súmula Vinculante nº 13 do STF, declaramos não possuir com quaisquer candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO VEICULADO PELO EDITAL Nº **159/03/2019**, condição de parentesco, seja em linha reta, colateral ou por afinidade, incluindo cônjuge, relação caracterizada por laços de amizade íntima, comercial ou até mesmo acadêmica. Assumimos, ainda, o compromisso de **manter sigilo** sobre as informações pessoais dos candidatos a que tivermos acesso durante o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração.

SÃO PAULO, 17/05/2019.

TITULARES:

(ASSINATURA)

ALEXSANDRO MENEZES DA SILVA, RG.: 44528422-5, CPF: 37044936865

(ASSINATURA)

OSVALDO RODRIGUES SERGIO , RG.: M3750290, CPF: 76114350600

(ASSINATURA)

MARIA MONTEIRO SEIFERT , RG.: 13166170-X, CPF: 09428399191

SUPLENTE:

(ASSINATURA)

JEFFERSON AKIRA YUKE SANTOS , RG.: 44789306-3, CPF: 37808962813

(ASSINATURA)

ALEXANDRE CARLOS SILVA , RG.: 23001528-1, CPF: 14202932811

(ASSINATURA)

LILIANA ALVES RIBEIRO XAVIER , RG.: 21413897-5, CPF: 10688507875